



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.401, DE 18 DE JUNHO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao
Dr. Marcelo Pinheiro de Lucena Filho.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Dr. Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, atual Presidente da Fundação Napoleão Laureano, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 18 de junho de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente